Prefeitura Municipal de Santa C. do Capibaribe

Estado de Pernambuco

Santa Cruz do Capibaribe - PE.

1000 9-74 VRR,

PROJETO DE LEI Nº 19/74

EMENTA - Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir um crédito adicional suplementar de CR$: 5.000,00(cinco mil cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

50 - SERVIÇOS DE EDUC. E CULTURA
50.1-Setor de Ensino do 1º Grau
3.0.0.0-Despesas Correntes
3.1.0.0-Despesas de Custeio
3.1.1.1-61-Pessoal Civil
02.00-Desp.Var.c/o Pessoal Civil
05-Salário Contratados
a)-Salário Aulas..... 5.000,00

ART. 2º - O crédito previsto no artigo anterior será coberto com os recursos consagrados pela Lei 4.320/64, por excesso de arrecadação apurado durante o exercício financeiro de 1974,nos meses de janeiro a dezembro.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,02 de dezembro de 1974

Brag de Lira

-PREFEITO MUNICIPAL -

Aprovado a emenda por 4 a 3
em Primeira discussão
Aprovado a emenda por 3 a 1